PORTARIA Nº 121, DE 14 DE JUNHO DE 2023

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.433/2001
Janaúba 14 / 06 / 23

NOMEIA SERVIDORA QUE MENCIONA.

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS, Prefeito do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, **considerando** que a Lei nº 2.238/2017 dispõe sobre a Organização da Estrutura Administrativa do Poder Executivo do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora **FRANCISLEIA MARIA DA SILVA**, Matrícula 53.369, do cargo de **DIRETORA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE, Nível III,** da Secretaria Municipal Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de junho de 2023.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Janaúba/MG, 14 de junho de 2023.

José Aparecido Mendes Santos Assinado de forma digital por José Aparecido Mendes Santos DN: cn=José Aparecido Mendes Santos, o, ou, email=gabinete@janauba.mg.gov.br, c=BR

JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal de Janaúba

Núbia Bruno da Silva
Procuradora Geral Municipal
OABMG 156.741

NÚBIA BRUNO DA SILVA – OAB/MG 156.741
Procuradora-Geral do Município

Assessoria Jurídica
Assinatura e OAB